

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas do PMDE, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (ofícios, demonstrativos, notas fiscais, recibos e mapas), de acordo com a Lei PMDE nº 1861 de 24 de abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta prestação.

Conselho Escolar Profª Terezinha de Jesus Ponte Aragão

Mês de Referência: **OUTUBRO/2021**

Data da Análise: **30/11/2021**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI TEREZINHA DE JESUS

Mês de Referência: OUTUBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	39.039,93
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	126,49
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	16,72
Receita Total:	39.149,70

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (4784561)	ÁGUA	outubro/2021	20/10/2021	763,05	
POLO (4784561)	GÁS	outubro/2021	14/10/2021	2.625,00	
POLO (4784561)	INTERNET	agosto/2021	30/09/2021	99,90	
POLO (4784561)	INTERNET	setembro/2021	15/10/2021	99,90	
POLO (4784561)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	outubro/2021	26/10/2021	500,00	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
POLO (4784561)	OUTROS	setembro/2021	20/10/2021	17,16	ISS/2021
POLO (4784561)	TAXAS BANCÁRIAS	outubro/2021	15/10/2021	69,00	DB CEST PJ
POLO (4784561)	TELEFONE	outubro/2021	28/10/2021	179,15	
ANEXO - GRAJAU (7564785)	ÁGUA	outubro/2021	20/10/2021	192,60	
ANEXO - GRAJAU (7564785)	LUZ	setembro/2021	28/10/2021	195,85	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI TEREZINHA DE JESUS

Mês de Referência: OUTUBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	39.039,93
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	126,49
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	16,72
Receita Total:	39.149,70

Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
ANEXO - GRAJAU (7564785)	LUZ	outubro/2021	28/10/2021	462,10	
ANEXO - ROTARY CLUB (85435) e (823208)	ÁGUA	outubro/2021	20/10/2021	157,42	
ANEXO - ROTARY CLUB (85435) e (823208)	ÁGUA	outubro/2021	20/10/2021	157,42	
ANEXO - ROTARY CLUB (85435) e (823208)	LUZ	outubro/2021	28/10/2021	791,28	
ANEXO - ROTARY CLUB (85435) e (823208)	LUZ	outubro/2021	28/10/2021	50,92	
				6.360,75	

Saldo:

32.788,95

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR
GERÊNCIA FINANCEIRA

**Conselho Escolar Prof^a Terezinha de Jesus
Ponte Aragão**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS
PMDE
OUTUBRO/ 2021**

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ETJPA - CEI - TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGAO	
Nº Processo : P172363/2021	Data Abertura : 08/11/2021 - 16:20
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Prof Terezinha De Jesus Ponte Aragao	
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE DO CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO REFERENTE A OUTUBRO/2021.	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	08/11/2021 - 16:20	Pompéia Fernandes Cisne
2			
3			
4			
5			
6			

ESCOLA: CEI PROFª TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO
ENDEREÇO: RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 509
SOBRAL – CE
TELEFONE: 3614-9017
EMAIL: cei.terezinhadejesusedu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 22.391.995/0001-00
INEP: 23259272

OFÍCIO N°94/2021

Sobral-CE, 08 de Novembro de 2021.

Do: Conselho Escolar CEI Professora Terezinha de Jesus Ponte Aragão
Para: Secretaria da Educação do Município de Sobral-CE - SEDUC
Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de OUTUBRO/2021. Sendo que o recurso do PMDE não foi depositado em conta devido a irregularidade quanto a validade da certidão negativa Federal do fornecedor A de Aguiar Eireli. Após a notificação, o Conselho CEI Professora Terezinha de Jesus está tomando as devidas providências.

Atenciosamente,


TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA
Presidente da Unidade Executora

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação - SEDUC/SOBRAL



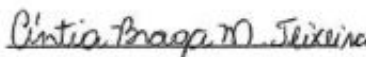
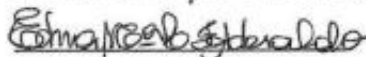
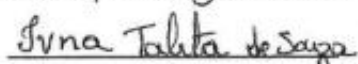
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESCOLAR CEI PROFª TEREZINHA DE JESUS P. ARAGÃO
CNPJ: 22.391.995/001-00
ENDEREÇO: RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 509 SOBRAL – CE
INEP: 23259272

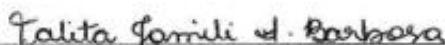
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Cintia Braga Matos Teixeira, Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo e Ivana Talita de Souza, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE, referente ao mês de outubro/2021, no valor de **R\$ 6.360,75 (seis mil, trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)** que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral - CE, 08 novembro de 2021.

Conselho Fiscal

Nome	Assinatura	RG
Cintia Braga Matos Teixeira		97002480738
Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo		96151022547
Ivana Talita de Souza		2001031007839


TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA
Presidente da Unidade Executora





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA

Corta: 0554 | 003 | 00004366-1

Data: 08/11/2021 - 15:00

Mês: Outubro/2021

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
04/10/2021	900452	CHEQ COMP	99,90 D	99,90 D
04/10/2021	727220	RESG AUTOM	99,90 C	0,00 C
15/10/2021	092021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
15/10/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
18/10/2021	900495	CHEQ COMP	99,90 D	99,90 D
18/10/2021	727220	RESG AUTOM	99,90 C	0,00 C
19/10/2021	900496	CHEQ COMP	2.625,00 D	2.625,00 D
19/10/2021	727220	RESG AUTOM	2.625,00 C	0,00 C
26/10/2021	900498	CHEQUE SAC	17,16 D	17,16 D
26/10/2021	900499	CHEQUE SAC	1.270,49 D	1.287,65 D
26/10/2021	727220	RESG AUTOM	1.287,65 C	0,00 C
27/10/2021	900500	CHEQ COMP	500,00 D	500,00 D
27/10/2021	727220	RESG AUTOM	500,00 C	0,00 C
28/10/2021	900501	CHEQUE PAG	179,15 D	179,15 D
28/10/2021	900502	CHEQUE PAG	1.500,15 D	1.679,30 D
28/10/2021	727220	RESG AUTOM	1.679,30 C	0,00 C

SAC CAXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAXA: 0800 726 0104



08/11/2021 15:00



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
SOBRAL, CE

Código Operação Emissão
0554 5823 08/11/2021

Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES
AUTOMÁTICAS

CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo
14.508.652/0001-46 13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/09/2021	Cota em: 29/10/2021
0,3382	1,5220	1,5485	1,743157	1,749052

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 -
Brasília/DF

CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
CONSELHO ESCOLAR PROF
TEREZINHA

CPF/CNPJ Conta Corrente Mês/Ano Folha
22.391.995/0001-00 003.00004366-1 10/2021 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em RS	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	39.039,93C	22.396,107087
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	6.360,75D	3.649,414776
Rendimento Bruto no Mês	126,49C	
IRRF	16,72D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	32.788,95C	18.746,692310
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor RS	Qtde de Cotas
04 / 10	RESGATE	99,90D	57,416507
	IRRF	0,21D	
	IOF	0,00	
15 / 10	RESGATE	69,00D	39,616193
	IRRF	0,17D	
	IOF	0,00	
18 / 10	RESGATE	99,90D	57,349822
	IRRF	0,25D	
	IOF	0,00	
19 / 10	RESGATE	2.625,00D	1.506,746484
	IRRF	6,72D	
	IOF	0,00	
26 / 10	RESGATE	1.287,65D	738,618120
	IRRF	3,51D	



08/11/2021 15:04

	IOF	0,00	
27 / 10	RESGATE	500,00D	286,753445
	IRRF	1,35D	
	IOF	0,00	
28 / 10	RESGATE	1.679,30D	962,914200
	IRRF	4,51D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

74,11

16,72

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 726 0101 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS	
BLOCO 3 - IDENTIFICAÇÃO	
01 - PROGRAMA/CONVÊNIO	02 - EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE	outubro/2021
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 - NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO ESCOLAR PROFª TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO	22.991.995/0001-00
05 - ENDEREÇO	06 - MUNICÍPIO
RUA BALDILUSTIA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 508- BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO	SOBRAL

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DOS CUSTOS/CONTAS		11 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(H)		12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (H)	
08 - VALOR REFINANCIADO DO MÊS ANTERIOR (H)	09 - VALOR CANCELADO PELA PRESTADORA(H)	TIPO	Nº	DATA	CUSTEIO
CUSTEIO	CUSTEIO				
R\$ 39.678,90	R\$ 5,00		R\$ 136,48		R\$ 39.166,43
13 - IMPL(H)	14 - IMPL(H)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA		16 - SALDO INDICADO PARA EXERCÍCIO ANTERIOR	
		CUSTEIO	CUSTEIO	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 - Nº DE ESCOLAS/ATENÇÕES
		R\$ 5.360,75	R\$ 33.288,95	04/10/2021 A 31/10/2021	1 POLO E 1 ANOS
R\$ 35,72	R\$ 5,00				

BLOCO 3 - PAGAMENTOS PRETENDIDOS		23 - ORIGEM R\$ (*)		24 - NAT DESPESA		25 - DOCAMENTO		26 - PAGAMENTO		27 - VALOR (R\$)	
30 - NOME DO FORNECEDOR	31 - CNPJ OU CPF	32 - TIPO DE BENS E MATERIAS AQUISICIONADOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	33 - ORIGEM R\$ (*)	34 - NAT DESPESA	TIPO	Nº	DATA	CMQ	DATA		
1 SOBHALNET	01.360.487/0001-90	SERVIÇO DE INTERNET	PMDE	CUSTEIO	MF	1.18.179	30/09/2021	905452	30/09/2021		R\$ 99,90
2 OIBR COST RI		TAXA BANCARIA	PMDE	CUSTEIO	MF	324.209	15/10/2021	905495	15/10/2021		R\$ 99,00
3 SOBHALNET	01.360.487/0001-90	SERVIÇO DE INTERNET	PMDE	CUSTEIO	MF	17901	14/10/2021	905496	14/10/2021		R\$ 99,00
4 VIDUA COMERCIO DE GAS LTDA	06.581.807/0001-71	GUP DE 18KG	PMDE	CUSTEIO	MF						R\$ 2.620,00
5 DAM - OS		DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL	PMDE	CUSTEIO	MF						R\$ 17,16
6 SAJE	07.617.778/0001-37	AGUA E ESGOTO	PMDE	CUSTEIO	MF						R\$ 1.270,49
A. TH AGUIAR SOLUÇ-	21.555.796/0001-57	EDUCAÇÃO MENSA DE MAQ. COP/ADONDA	PMDE	CUSTEIO	MF	1375	30/10/2021	905500	30/10/2021		R\$ 300,00
7 EBELAME		TELEFONIA	PMDE	CUSTEIO	MF						R\$ 179,15
8 ENEL	16.535.764/0001-08	ENERGIA	PMDE	CUSTEIO	MF						R\$ 1.500,15
9 ENEL	07.047.351/0001-70	ENERGIA	PMDE	CUSTEIO	MF						R\$ 1.300,75
										TOTAL	R\$ 6.300,75

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO		35 - VALOR TOTAL DA RECEITA (R\$)	
DATA, MÊS E ANO DE EMISSÃO	LOCAL E ASSINATURA	36 - VALOR TOTAL DA DESPESA (R\$)	
04/11/2021	SOBRAL	R\$ 6.300,75	
		37 - VALOR TOTAL DA RECEITA (R\$)	
		R\$ 6.300,75	

CONSELHO ESCOLAR PROF. TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO
PAG 07
Dise

Valita JAMIL VASCONCELOS BARBOSA
ASSINATURA DO DIRETOR DO REPRESENTANTE LEGAL

**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
 Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
 Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
 CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.118.179
 Série: M21
 Natureza: Serviço de Comunicação
 Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
 Modelo: 21
 Via: 1ª Via Tomador de serviços
 Página: 1 de 1

Tomador

CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGAO
 Rua Radialista Francisco Aristeu Barbosa, 0001 em frente ao abrigo São Francisco
 Domingos Olímpio - Sobral - CE
 Fone (88)99443-0058
 CPF/CNPJ 22.391.995/0001-00
 Inscrição Estadual

Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
49557	Agosto/2021	30/09/2021	08/2021	15/09/2021

Valor R\$
R\$ 44,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: HAP6MWBT - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS	5307	1	R\$ 44,90	30,00%	R\$ 44,90	R\$ 44,90
Subtotal					R\$ 44,90	

PAGO 30/09/21
CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

Talita Fanieli de Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

30/09/2021
Pamplina Fernandes e Silva
Assinatura

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 44,90	Valor Total da Prestação	R\$ 44,90
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: eed7.e3bf.c8d3.8baf.656a.7ab0.20af.eb0a			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
44,90		R\$ 13,47	
Observações	Canais de Relacionamento		
Fonte: IBPT Chave 2BCEA2	Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/		
Tributos Aprox.:	Central de atendimento: 08009111000		
Federal R\$ 6,04 (13,45%)	E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br		
Total R\$ 6,04 (13,45%)	SAC: 0800-911-1000		
	Central de atendimento: (88)36113134		
	E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br		





Nota de Débito

Número Documento:
225975

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo
Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP:62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:
0697409-41

Dados do Usuário:

Usuário:	CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGAO		
Endereço:	Rua Radialista Francisco Aristeu Barbosa, 0001 em frente ao abrigo São Francisco		
Município:	Sobral	UF:	CE
CNPJ:	22.391.995/0001-00	Inscrição Estadual:	

Informações Gerais:

Data de Emissão:	30/09/2021	Data de Vencimento:	15/09/2021
Competência:	Agosto/2021	Total a Pagar:	R\$ 55,00
Contrato:	49557		

Discriminação do Serviço	CFOP	Valor
Serviço Digital		R\$ 35,00
WIFI PREMIUM		R\$ 20,00
Valor total da Prestação		R\$ 55,00

Canais de Relacionamento:

Central do Cliente na Web: <https://portal.sobralnet.com.br/>
Central de atendimento: 08009111000
E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br

Observações:

Fonte: IBPT Chave 2BCEA2
Tributos Aprox.:
Federal R\$ 7,40 (13,45%)
Total R\$ 7,40 (13,45%)





SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Rua menino Deus, 430 - CEP: 62010-310 Fone (88) 3611-3134
CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R\$ 99,90

Recebi do(a) Sr(a). Conselho Escolar Prof. Terezinha de Je-
sus Ponte Aragão

a importância de noventa e nove reais e noventa e nove centavos
x

Referente a: Chancela de internet de maio de 2021
com vencimento em 15/09/2021.
pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 30 de Setembro de 2021.

ASSINATURA

PAGO 30/09/2021
COM RECURSO DO FUNDE

Talita Jamili d. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

30/09/2021
Terezinha de Jesus Ponte Aragão
Assinatura



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | C5
018 104 0554 5 03004366-1 0 AAA 900452 1 | 85 # 99,90 # |

Pague por ordem de cheque a quantia de noventa e nove reais e noventa centavos

SOBRALNET internet e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA Sobral, 30 de Setembro de 2021

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 02/2021

Talita Jamili dos Anjos Barbosa
CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINH
CNPJ 22.381.895/0001-00
família Lima da Cunha
cliente datado desde 05/2018

⑆10405543⑆ 01890045254 600300436615⑆

PAGO 30/09/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Talita Jamili d. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

30/09/2021
Pompeia Fernandes Aze
Assinatura

8-22689E00H550 JJ
994430058
Talita





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000001154

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOLA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000001154/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 26 DE JULHO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/10/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000001154





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000001154

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90
DATA DE EMISSÃO: 26/07/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/10/21
SOBRAL-CE, 26 DE JULHO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 26/07/21 às 08:09:35





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202110859827

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/08/2021 ÀS 10:18:16

VÁLIDA ATÉ 05/10/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI**
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:11 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **61A4.2E7D.DBD9.76FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão n°: 23997247/2021
Expedição: 05/08/2021, às 14:43:17
Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EI

Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

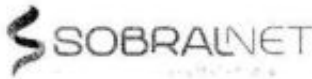
Validade: 19/09/2021 a 18/10/2021

Certificação Número: 2021091901411936361112

Informação obtida em 27/09/2021 09:48:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.124.209

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: 21

Via: 1ª Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

Tomador	Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGAO	49557	Setembro/2021	15/10/2021	09/2021	15/10/2021

Rua Radialista Francisco Aristeu Barbosa, 509 em frente ao abrigo São Francisco
Domingos Olímpio - Sobral - CE
Fone (88)99443-0058
CPF/CNPJ 22.391.995/0001-00
Inscrição Estadual

Valor R\$
R\$ 44,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: HAP6MW3T - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS	5307	1	R\$ 44,90	30,00%	R\$ 44,90	R\$ 44,90
			Subtotal		R\$ 44,90	

PAGO: 15/10/2021
COM RECURSO DO PAIDE

Talita Família de Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

15/10/2021
Assinatura

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 44,90	Valor Total da Prestação	R\$ 44,90
Reservado ao Fisco. Chave de identificação: fed2.cdf8.1cbb.fb6c.c378.7442.ad2a.b71f			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
44,90		R\$ 13,47	
Observações	Canais de Relacionamento		
Fonte: IBPT Chave 39A19D	Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/		
Tributos Aprox.:	Central de atendimento: 08009111000		
Federal R\$ 6,04 (13,45%)	E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br		
Total R\$ 6,04 (13,45%)	SAC: 0800-911-1000		
	Central de atendimento: (88)36113134		
	E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br		





Nota de Débito

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo
Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP:62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:
0697409-41

Número Documento:
232692

Dados do Usuário:

Usuário:	CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGAO		
Endereço:	Rua Radialista Francisco Aristeu Barbosa, 509 em frente ao abrigo São Francisco		
Município:	Sobral	UF:	CE
CNPJ:	22.391.995/0001-00	Inscrição Estadual:	

Informações Gerais:

Data de Emissão:	15/10/2021	Data de Vencimento:	15/10/2021
Competência:	Setembro/2021	Total a Pagar:	R\$ 55,00
Contrato:	49557		

Discriminação do Serviço	CFOP	Valor
Serviço Digital		R\$ 35,00
WIFI PREMIUM		R\$ 20,00
Valor total da Prestação		R\$ 55,00

Canais de Relacionamento:

Central do Cliente na Web: <https://portal.sobralnet.com.br/>
Central de atendimento: 08009111000
E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br

Observações:

Fonte: IBPT Chave 39A19D
Tributos Aprox.:
Federal R\$ 7,40 (13,45%)
Total R\$ 7,40 (13,45%)





SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Rua menino Deus,430 - CEP:62010-310 Fone (88)3611-3134

CNPJ:01.300.487/0001-90 CGF:06.974.091-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO

R\$ 99,90

Recebi do(a) Sr(a). Conselho Escolar Prof. Terezinha de Jesus Ponte Araújo

a importância de noventa e nove reais e noventa centavos.

Referente a: mensalidade ref. vencimento 15/10/21.
NF MOD 21-124209 / Nota débito 232692
pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 15 de out. de 2021.



PAGO: 15/10/2021
COM RECURSO DO PAIDE

Talita Jamili d. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

15.10.2021
Terezinha Tereza de Jesus
Assinatura



Comp. Banco Agência Cl. Conta Cl. Série Cheque nº Cl. R\$ # 99,90 #
 018 104 0554 5 03004366-1 0 AAA 900495 5
 Paga por este cheque a quantia de noventa e nove reais e noventa centavos
 e centavos acima

SOBRALNET internet ou a sua ordem

CAIXA

Sobral, 15 de Outubro de 2021

Talita Famili da Conceição Barbosa

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECCÃO: 08/21

CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINH
 CNPJ 22.991.995/0001-00

CLIENTE BANCÁRIO
 desde 05/2015

famili Lima da Cunha

⑆10435542⑆ 0189004955A 600300436615⑆

PAGO: 15/10/2021
 COM RECURSO DO TITULAR

Talita Famili da Barbosa
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

15/10/2021
Thaysia Fernandes
 ASSINATURA

CAIXA

Talita
994430058
JJ 055400374263-7





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000001154

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOLA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

No. Requerimento

0000001154/2021

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 26 DE JULHO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/10/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000001154





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000001154

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90
DATA DE EMISSÃO: 26/07/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/10/21
SOBRAL-CE, 26 DE JULHO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 26/07/21 às 08:09:35





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202115986070

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/09/2021 ÀS 16:54:41
VÁLIDA ATÉ 29/11/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI**
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:11 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2021.
Código de controle da certidão: **61A4.2E7D.DBD9.76FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão n°: 23997247/2021
Expedição: 05/08/2021, às 14:43:17
Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br



Verificar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EI

Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100801512944597936

Informação obtida em 13/10/2021 08:58:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

VIÇOSA COMÉRCIO DE GÁS LTDA

Av. Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos, 885, Cruzeiro, Tianguá/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 003/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Gás engarrafado - recarga de gás, liquefeito de petróleo - GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas. Para garantir a merenda escolar de 03 prédios da escola **CEI Profª Terezinha de Jesus Ponte Aragão**. Sendo, **sede**, localizado na Rua Radialista Fco Aristeu Barbosa, 509 Bairro Domingos Olímpio, **anexo I** Rotary, localizado na Av. Jonh Sanford, 1670, Bairro Junco e **anexo II** Grajaú, localizado na Travessa Men de Sá, S/N, Bairro Domingos Olímpio, em Sobral/CE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/13390.

Com isso, solicito a entrega das 25 recargas de gás, liquefeito de petróleo - GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas do serviço, que corresponde ao valor de R\$ R\$ 2.625,00 (Dois mil e seiscentos e vinte cinco reais) para serem entregues nos seguintes endereços abaixo, para o prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Local	Endereço para entrega
Sede da Escola	Localizado na Rua Radialista Fco Aristeu Barbosa, 509 Bairro Domingos Olímpios
Anexo I - Rotary	Localizado na Av. Jonh Sanford, 1670, Bairro Junco
Anexo II - Grajaú	Localizado na Travessa Men de Sá, S/N, Bairro Domingos Olímpio

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Sobral, 11 de outubro de 2021.

Talita Jamili S. Barbosa
Talita Jamili Vasconcelos Barbosa
Diretora do CEI Profª Terezinha de Jesus Ponte Aragão
CONTRATANTE

Talita Jamili Vasconcelos Barbosa
Ato nº 271/2021
Diretor DAS - 1



RECEBEMOS DE VICOSA COMERCIO DE GAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTATADOS NA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 14/10/2021 - DEST. / REM. - CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA DE JESUS PONT - VALOR TOTAL: R\$ 2.625,00

NF-e
 Nº 000017501
 SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VICOSA COMERCIO DE GAS LTDA

AV ENFERMEIRO JOSE EVANGELISTA DE VASCON, 885 -
 CRUZEIRO - CEP:62320-090 - TIANGUA - CE
 TEL: (88)3671-1499
 www.vicosaserv.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000017501 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 23211005581887000172550010000175011011713272

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROVINCIA DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123210067039101 14/10/2021 17:25:22

NATUREZA DE OPIÇÃO

VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRÉ

CFOP

066813158

05.581.887/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA DE JESUS PONT

CNPJ / CPF

22.391.995/0001-00

DATA DA EMISSÃO

14/10/2021

ENDEREÇO

R RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 509

BARRIO / DISTRITO

DOMINGOS OLÍMPIO

CEP

62022-900

DATA SAÍDA / ENTRADA

14/10/2021

MUNICÍPIO

SOBRAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

(88)3613-3006

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

18:13:03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR ATQ. DOS TRIBUTOS

825,56

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.625,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO Seguro

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACRESC.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.625,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

9 - SEM FRETE

CODIGO ANTE

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA
1	GLP DE 13KG - DNU 1073 GLP CLAS. 2.1					105,00	0,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00
	CÓD. PRODUTO ANP: 210202001												
	UF DE CONSUMO: CE												

PAGO: 14/10/2021
 COM RECURSO DO PMDE

Talita Gamaliel Barbosa
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

14/10/2021
 Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MARCA: NACIONAL GAS BUTANO DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS E ESTIVADOS PARA SUPOSTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. ICMS RETIDO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

RESERVADO AO FISCO

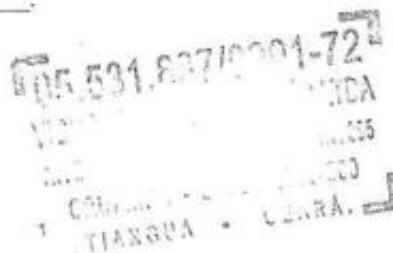


RECIBO

Recebemos do Conselho Escolar Professora Terezinha de Jesus Ponte Aragão a importância de R\$2.625,00(Dois mil,seiscentos e vinte cinco reais), referente a NF 17501.

Tianguá -Ce, 14 de Outubro de 2021.


Viçosa Comércio de Gás Ltda

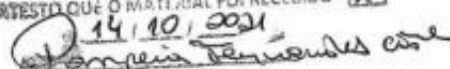


PAGO: 14/10/2021
COM RECURSO DO FUNDE


ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

14/10/2021

Assinatura



Comp.	Banco	Agência	CI	Cota	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004366-1	0	AAA	900496	3	R\$ 2.625,00 =

Paga por: CAIXA
 cheque a quantia de Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais
 e centavos acima
 ou à sua ordem

CAIXA
 SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 08/21

Sobral, 14 de Outubro de 2021
 Talita família da corada Barbara
 CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINH
 CNPJ 22.291.995/0001-00
 família Lima da Cunha
 CLUBE BANCÁRIO
 n.º 00/2015

0180055412 0189004965A 600300436615#

Talita
 994430058
 JJ 055400374264-5

PAGO: 14/10/2021
 COM RECURSO DO PMDE

Talita família da Barbara
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
 14/10/2021
 Amparosa Fernandes dos Reis
 Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA

Nº 0000000470

Razão Social

VIÇOSA COMERCIO DE GÁS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000071222

C.N.P.J.: 05591887000172

Bairro

CRUZEIRO

CEP

62320-000

Localizado AV. ENF. JOSE EVANGELISTA DE VASCONCELOS, 885 - - TIANGUÁ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

71222 - VIÇOSA COMÉRCIO DE GÁS LTDA

Endereço

AV. ENF. JOSE EVANGELISTA DE VASCONCELOS, 885

Documento

C.N.P.J.: 05.581.887/0001-72

CRUZEIRO TIANGUÁ-CE CEP: 62320000

No. Requerimento

0000000470/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://www.tiangua.ce.gov.br>

TIANGUA-CE, 23 DE AGOSTO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/11/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000000470





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
SECRETARIA DE FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000000470

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 05.581.887/0001-72
DATA DE EMISSÃO: 23/08/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 20/11/21
TIANGUA-CE, 23 DE AGOSTO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 23/08/21 às 15:19:11





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202111789830

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066813158
CNPJ / CPF: 05581887000172
RAZÃO SOCIAL: VICOSA COMERCIO DE GAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/08/2021 ÀS 16:14:35
VÁLIDA ATÉ 19/10/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VICOSA COMERCIO DE GAS LTDA**
CNPJ: **05.581.887/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:58:08 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: **D163.4C87.4432.60B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICOSA COMERCIO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.581.887/0001-72
Certidão nº: 25797309/2021
Expedição: 20/08/2021, às 16:17:03
Validade: 15/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICOSA COMERCIO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.581.887/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@st.jus.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.581.887/0001-72

Razão Social: VICOSA COMERCIO DE GAS LTDA

Endereço: BR ROD BR 222 885 KM 312 / CRUZEIRO / TIANGUA / CE / 62320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021

Certificação Número: 2021101204404268706651

Informação obtida em 15/10/2021 11:39:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/13390 - PROCESSO Nº: P1606572021
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulso

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - GAS, LIQUEFIEDO DE PETROLIO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTTIAO 13,07 QUILOGRAMAS-Marca: Nacional Gas Butano Situacão: Declarado vencedor	VÍCOSA COMÉRCIO DE GÁS LTDA- ME	25,00	106,6667	2.666,67	105,0000	2625,00	41,6675	1,56 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			2.666,675	2.666,6675	2.625,0000		41,6675	1,56 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.666,67
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.666,67
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 2.625,00
 Economia Gerada*: R\$ 41,6675 (1,56%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



21/09/2021 15:20



CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2021 – CEI PROFª TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO

PROCESSO Nº P160657/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI PROFª TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO E A EMPRESA VIÇOSA COMERCIO DE GÁS LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO, inscrito no CNPJ nº 22.391.995/0001-00, com sede na Rua Radialista Francisco Aristeu Barbosa, 509, Domingos Olímpio - SOBRAL/CE, representado neste ato pela Sra. Talita Jamili Vasconcelos Barbosa, inscrita no RG sob o nº 2004021028307, CPF nº 024.227.813-22, residente e domiciliado na Av. Dr. Antônio de Paulo Pessoa, 354 - Cohab II, Sobral/CE doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa Viçosa Comércio de Gás LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.581.887/0001-72, com sede na Av. Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos, 885, Cruzeiro, Tianguá/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga, inscrito no RG sob o nº 459551 e CPF nº 120.639.833-72, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/13390 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/13390 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Gás engarrafado - recarga de gás, liquefeito de petróleo - GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas. Para garantir a merenda escolar de 03 prédios da escola CEI Profª Terezinha de Jesus Ponte Aragão. Sendo, sede, localizado na Rua Radialista Fco Aristeu Barbosa, 509 Bairro Domingos Olímpio, anexo I Rotary, localizado na Av. Jonh Sanford, 1670, Bairro Junco e anexo II Grajáú, localizado na Travessa Men de Sá, S/N, Bairro Domingos Olímpio, em Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	51721 – GÁS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS	BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMA	25	R\$105,00	R\$2.625,00





CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 2.625,00 (Dois mil e seiscentos e vinte cinco reais), a ser pago com recursos PMDE do Conselho Escolar Prof Terezinha de Jesus Ponte Aragão, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica
Agência: 0554
Operação: 003
Conta: 4366-1

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI Prof. Terezinha de Jesus P. Aragão (Escola Polo), localizado na Rua Radialista Fco Aristeu Barbosa, 509 Bairro Domingos Olímpio e anexos - Anexo I Rotary, localizado na Av. Jonh Sanford, 1670, Bairro Junco e Anexo II Grajaú, localizado na Travessa Men de Sá, S/N, Bairro Domingos Olímpio, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplimento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos,

não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.





CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola CEI Professora Terezinha De Jesus Ponte Aragão e será efetuado até 05 (cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;





- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.





7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.





9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo/Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 05 de Outubro de 2021

Talita Jamili d. Barbosa

Talita Jamili Vasconcelos Barbosa
Contratante

Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Márcia das Neves Parante
CPF: 524388993-87

2. Luciana R. da Silva CPF: 357214993-20





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela	VENCIMENTO	ISS/2021
14770	63469	2007520	11/10/2021	ÚNICA	29/10/2021	
Dados do Contribuinte				CPF		VALOR DO IMPOSTO
CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA DE JESUS PONTE ARA				558.909.000-00		15,46
RUA RADIALISTA FRANCISCO ARLSTEU BARBOSA 509				CNPJ		(+) ATUALIZAÇÃO
DOMINGOS OLÍMPIO				22.291.995/0001-00		0,00
Classificação do Contribuinte				Localização Cartográfica		(+) MULTA
				06.04.173.0100.002		1,55
Observações REFERENTE A D.M.# No.09/2021 002						(+) JUROS
						0,15
Via do contribuinte				Impresso no site oficial do Município		(+) TX EXPEDIENTE
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO				MENSAGEM		0,00
						(+) ÔNIUS SUCUMBÊNCIAS
						0,00
						(-) DESCONTOS
						0,00
						VALOR COBRADO
						17,16

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

293-405892654-5

LDT:05.025175-9

Nº BANCO/AGÊNCIA:104/0554 TERMINAL:061410

CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA

DATA DO PGTO:28/10/2021 HORARIO:17:16:19

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE SOBRAL

VALOR:R\$17,16

CODIGO DE BARRAS
816500000004 171543912024
110290402004 752000020004

AUTENTICAÇÃO
865932455405892654

293-405892654-5

1ª VIA

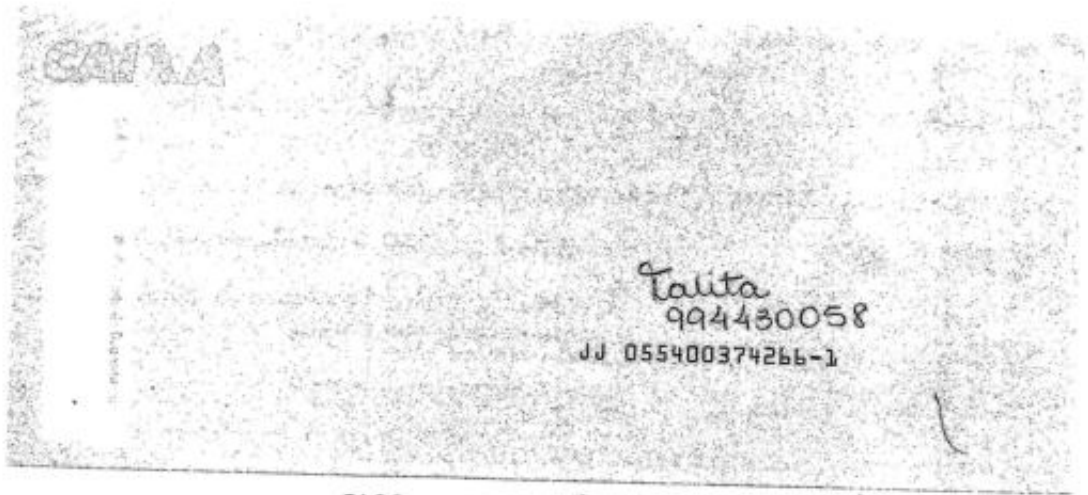
PAGO: 20/10/2021
CCM 63469/2021 PMDE

Talita Jamili d. Barbosa
CREDENCIADA DE DESPESAS



24

Comp.	Banco	Agência	CI	Cota	CF	Série	Cheque nº	CS	RS
018	104	0554	5	03004366-1	0	AAA	900498	0	1
Pague por estí ^o <i>Despesa</i> cheque o quanto de <i>Despesa reais e despesas centavos</i>									
DAM - Prefeitura Municipal de Sobral									
CAIXA									
Sobral, 20 de Outubro de 20 11									
Talita Família das Conceição Barbosa									
CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINH									
família Lima da Cunha									
CLIENTE BANCÁRIO desde 05/2015									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 08/21									
30405549 0489004995A 600300438615									



PAGO: 30 / 10 / 2011
 COM FOLHA DE PREENCHIMENTO

Talita Família das Conceição Barbosa
 ORDENADOR DE DESPESAS



SAAE <small>Serviço Autônomo de Água e Esgoto</small>		SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOUTOR MONTE, 583 - CENTRO SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200 CNPJ: 07.817.778/0001-37		Versão: 1.3.13		
				INSCRIÇÃO 22309-8		
CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS				Res. Faturamento 10/2021		
ROTARY CLUB DE SOBRAL AV. JOHN BANFORD, 2098, EDUCACAO JUNCO I - Cep: 62038295 SOBRAL-CE						
Classe PBM	A/E: 0	Tarifa PUB	Quantidade de Economias 0000 0000 0000 0000		Agente 000022	
Hidrômetro A05F312085	Data de Instalação 14/11/2005	Localização 0000270015	Data Leit. Ant. 15/09/2021	Data Leit. Atual 18/10/2021		
DADOS CONSUMO			ULTIMOS CONSUMOS			
Leitura anterior: 6482			Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.	
Leitura atual: 6437			09/2021	20	0	
Consumo: 20			08/2021	9	5	
Dias: 33			07/2021	9	5	
Média: 10			06/2021	9	5	
Ocorrência: LEITURA NORMAL			05/2021	9	5	
			04/2021	5	0	
PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatório: E.T.A.			Data: 01/01/2021			
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fúvor	Coll. Totais
Padrão	até 15 UI	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 ml	Ausente
Obtidos	10,0	7,58	2,0	1,97	0,7	0,0
SERVICOS E TARIFAS						
Cod.	Descrição	N.P.			Valor (R\$)	
1	AGUA				92,60	
2	ESGOTO				64,82	
Multa: 2,00	Valor: 0,00	Juros diários: 0				
Vencimento: 18/11/2021	Total a Pagar: 157,42					
COMUNICADO						
O SAAE agradece pela sua pontualidade. FOI SUBTRAÍDO 12893 DO SEU CONSUMO, PROVINDENTE DE LEITURAS NÃO REALIZADAS.						

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

293-405892656-1
28/OUT/2021 HORA DE 17:19:32

LOT. 05.825175-9 LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 8954 TERM 0614100

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 157,42
82650000010 54202600024
230918212102 592773880001
293-405892656-1

18 VIA

PAGO: 20/10/2021
COM RECURSO DO PMDE

Talita Jamili el Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS



SAAEServiço Autônomo de
Água e EsgotoSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 583 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13

INSCRIÇÃO

4798-9

Mes/Fatoramento

10/2021

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - ESCOLA ROTARY

AV. JOHN SANFORD, 1670, ANTIGO POSTO
JUNCO I - CEP: 62030295
SOBRAL - CE

Classe PBM	A/E: 0	Tarifa PUB	Quantidade de Economias				Agente 000022
			000	000	000	001	
Hidrômetro A06F455544	Data de Instalação 01/06/2007	Localização 0000270005	Data Leit. Ant. 15/09/2021	Data Leit. Atual 18/10/2021			
DADOS CONSUMO			ULTIMOS CONSUMOS				
Leitura anterior: 1756			Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.		
Leitura atual: 1766			09/2021	10	0		
Consumo: 10			08/2021	0	0		
Dias: 33			07/2021	0	0		
Média: 1			06/2021	0	0		
Ocorrência: LEITURA NORMAL			05/2021	0	0		
			04/2021	0	0		
PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA							
Reservatório: E.T.A.				Data: 01/01/2021			
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais	
Padrão	até 15 UN	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 ml	Ausente	
Obtidos	10,0	7,58	2,0	1,97	0,7	0,0	

Ord.	Descrição	SERVICOS E TARIFAS	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA			92,60
2	ESGOTO			64,82

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diários: 0

Vencimento: 18/11/2021 Total a Pagar: 157,42

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

293-405892658-8

20/OUT/2021

HORA DE 17:20:01

LOT. 05.025175-9

TERM 061418

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0954

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV. AUT. AG. ESG. SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 157,42

82640000012 574202600000

479810212100 5502771000003

293-405892658-8

10 VIA

FACO: 90 / 10 / 2021
COM RECURSO DO PMDETalita Família e Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 583 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13

INSCRIÇÃO

14338-7

Mês/Período

10/2021

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PMS-ANEXO GRAJAU-CEI TEREZINHA DE JESUS
TRAVESSA MEN DE SA, S/N, ANEXO II
DOMINGOS OLÍMPIO - Cep: 62000100
SOBRAL - CE

Classe	A/E	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Pública	
000	0	PUB	000	000	000	001	000029

Hidrometro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
4154005317	29/04/2015	0000270029	15/09/2021	18/10/2021

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS	
Leitura anterior: 1732		Mes/Ano	Consumo
Leitura atual: 1768		09/2021	32
Consumo: 36		08/2021	1
Dias: 33		07/2021	0
Media: 6		06/2021	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		05/2021	2
		04/2021	3

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatório: E.T.A.			Data: 01/01/2021			
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15 UI	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 ml	Ausente
Obtidos	10,0	7,58	2,0	1,97	0,7	0,0

Cod. Descrição	SERVICOS E TARIFAS	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		192,60

CAIXA/ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

293-405892668-0

20/OUT/2021

HORA DE 17:20:15

LOT. 05.025175-9

TERM 061418

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV. AUT. AG. ESG. SOBRAL - CE

VALOR DO PAGAMENTO: 192,60

82618000015 92600260010

483810212100 592789000004

293-405892668-0

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diários:

Vencimento: 18/11/2021 Total a Pagar: 192,60

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

PAGO: 20/10/2021
COM RECURSO DO PRIMETalita Jamili d. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

SAAEServiço Autônomo de
Água e Esgoto de SobralSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13

INSCRIÇÃO

61981-7

Mes/Faturamento

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

10/2021

PREF. M. SOBRAL - CEI - TEREZINHA DE JESUS ARAGÃO

RUA RAD. FCO. ARISTEU BARBOSA, 1
DOMINGOS OLÍMPIO - Cep: 62000100
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Outro	
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000029

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A15A010546	25/10/2015	0000270019	15/09/2021	18/10/2021

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 7851		Mes/Lei.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 7928		09/2021	32	0
Consumo: 77		06/2021	14	0
Dias: 33		07/2021	73	0
Media: 38		06/2021	5	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		05/2021	7	0
		04/2021	97	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatório: E.T.A.	Data: 01/01/2021					
Parâmetros	Cor	PH	Cloro	Turbidez	Fúor	Coli. Totais
Padrão	até 15 UI	6,0 a 9,0	até 5,0	até 50T	até 1,5 ml	Ausente
Obtidos	10,0	7,58	2,0	1,97	0,7	0,0

SERVIÇOS E TARIFAS			
Cod.	Descrição	N.P.	Valor (R\$)
1	ÁGUA		448,85
2	ESGOTO		314,20

Multa: 2,00	Valor: 0,00	Juros diários:
Vencimento: 25/11/2021	Total a Pagar: 763,05	

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 19h.

293-405892662-6

20/OUT/2021 HORA OF. 17:20:24

LOT. 05, 025175-9 TERM 051410

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0564

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV. AUT. DE ESG. SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 763,05

826500000874 630502690062

198110212189 592797000005

293-405892662-6

1ª VIA

PAGO: 20/10/2021
COM RECIBO DO FANCE

Talita Família A. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS



5

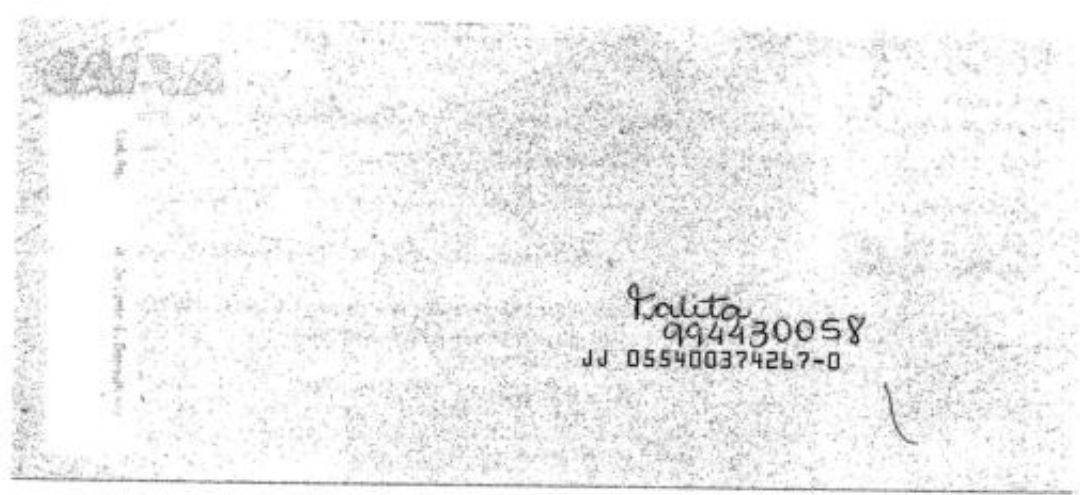
Comp.	Banco	Agência	Ci.	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	ES
018	104	0554	5	03004366-1	0	AAA	900499	8	1

Pague por este cheque a quantia de um mil, duzentos e setenta reais e quarenta e nove centavos **R\$ 1.270,49** e centavos acima
 ou à sua ordem

CAIXA
 SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 08/21

Sobral, 20 de Outubro de 2021
 Talita famili das concilios Barbara
 CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINH
 CNPJ 22.391.995/0001-00
 famile alemia da Cunha
 CLASSE BANCÁRIO desde 05/2015

218405548 01890043661 800300436615



PAGO: 20/10 2021
 COM RECURSO BANCÁRIO

Talita famili d. Barbara
 ORDENADOR DE DESPESAS



	ESTADO DO CEARA				Nota Nº				
	PREFEITURA DE SOBRAL				0000001275				
	SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS				SÉRIE				
				ELETRÔNICA					
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	26/10/2021	Competência	OUT/2021	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME								
Nome Fantasia	*****								
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II								
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp			Telefone		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR PROF. TEREZINHA DE JESUS PONTE AR					E-mail			
Endereço	Com RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 509 DOMINGOS OLIMPIOS 62010150 SOBRAL-CE								
CPF/CNPJ	22.391.995/0001-00	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual			Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL					
1	LOCAÇÃO MENSAL DE MAQUINA COPIADORA REF AO MES DE SETEMBRO	1,00	515,46	515,46					
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor Total da Nota	515,46	Natureza da Operação			Valor Total da Nota	515,46			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução Permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	515,46			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	3,0000 %			
(-) ISS Retido	15,46	ctzkbdr3n			ISS a Reter	(X)Sim () Não			
(=) Valor Líquido	500,00	http://www.sobral.ce.gov.br/			(=) Valor do ISS	15,46			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 26/10/21 15:47				Hora da emissão: 15:47:12					

PAGO 26/10/2021
COM RECURSO DO FIDE

Talita família de Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

26/10/2021
Assinatura



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

RS 500,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR PROF. TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO** a quantia de R\$: 500,00 (QUINHENTOS REAIS) referente à nota fiscal de Nº 1275 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 26 DE Outubro DE 2021.

21.535.796/0001-57
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Av. B (C/ CENTRO) 651
Cidade II - CEP. 62.070-017
SOBRAL - CE

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

PAGO: 26/10/2021
COM RECURSO DO FOME

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

26/10/2021

Talita Fanieli d. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

Terezinha Fernandes
Assinatura



Comp. Banco Agência C/C Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ # 500,00 # |

018 104 0554 5 03004366-1 0 AAA 900500 5

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos reais

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 08/21

Sobral, 26 de Outubro de 20 21

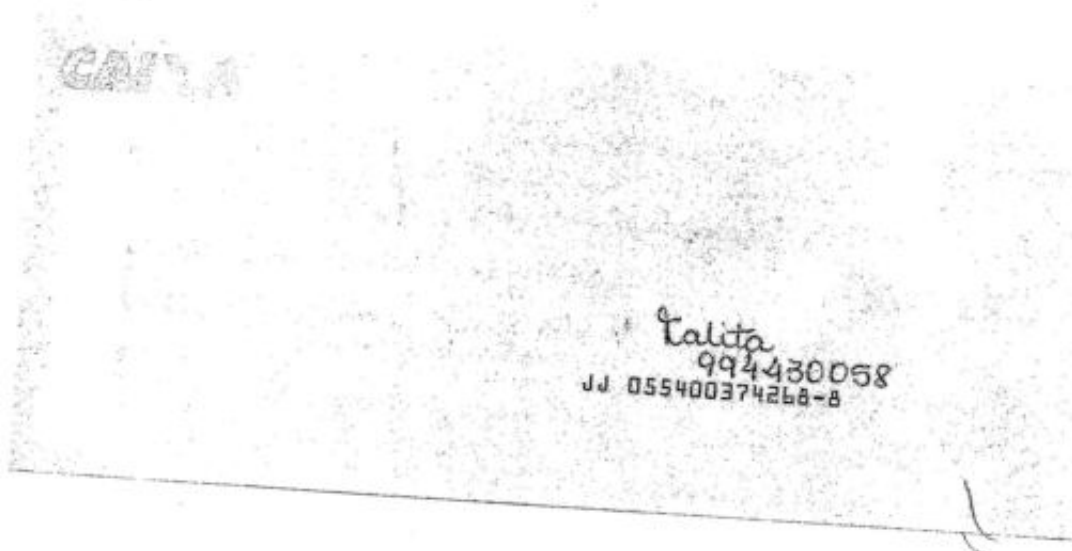
Talita famili dasconcelos Barbosa

CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINH
CNPJ 22.391.955/0001-00

famili Lima da Cunha

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 05/2015

⑆10405545⑆ 0189005005⑆ 500300436615⑆



Talita
994430058
JJ 055400374268-8

PAGO: 26/10/2021
COM RECEITO DE RECEBIMENTO

ATESTO QUE O SERVIÇO FORNECIDO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

Talita famili d. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

26/10/2021
Tereza Fernandes Aze
Assessora





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006987

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000006987/2021

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 24 DE AGOSTO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/11/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000006987





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202115915482

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Rescalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/09/2021 ÀS 11:29:55
VÁLIDA ATÉ 29/11/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA**
CNPJ: **21.535.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:06 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **2439.AE76.DEBD.3CBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2021 a 03/11/2021

Certificação Número: 2021100502112459459429

Informação obtida em 18/10/2021 10:46:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
 AV SANTOS DUMONT, 6365 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
 MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1 4



CTCE SALVADOR BA PL10
 MUNICIPIO DE SOBRAL
 RUA RAD FRANCISCO A BARBOSA,509
 DOMINGOS OLIMPIO
 62022-400 - SOBRAL - CE



AD: 00900032

7213512820 00000 00050000032 30 181021

Referência

OUTUBRO /2021

Telefone

(88) 3614-9017

Vencimento

01/11/2021

Total a pagar

R\$ 179,15

Resumo da sua fatura

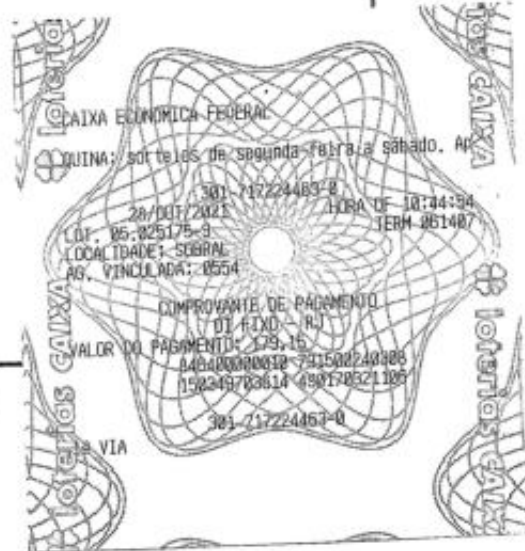


OI FIXO
 OI FIXO
 PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

R\$ 179,15
 179,15

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.



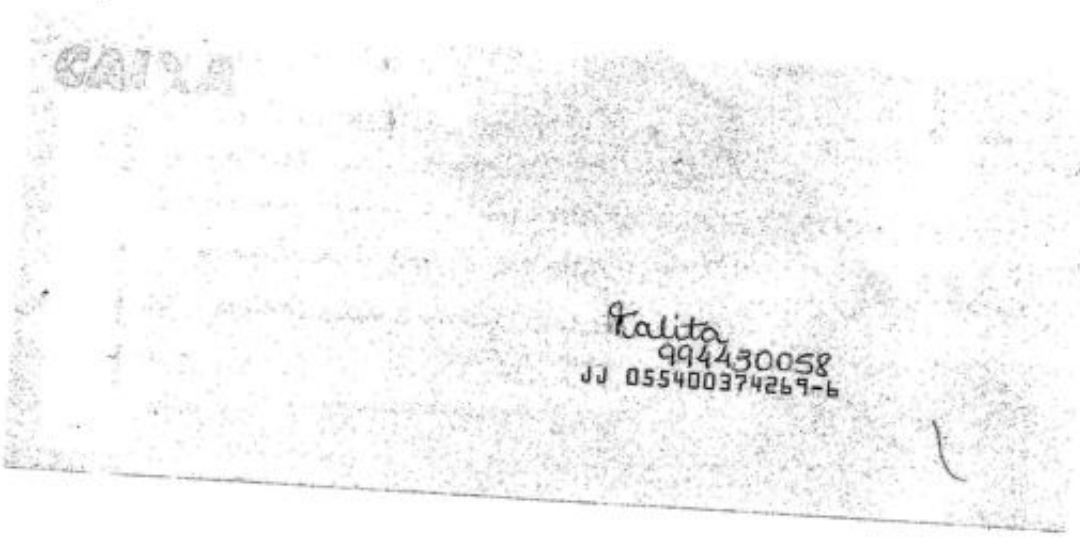
PAGO: 28 / 10 / 2021

COM RECURSO DE FOME

Galita familli et Barbosa
 ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Símb	Cheque n°	CS	AS	Valor
018	104	0554	5	03004366-1	0	AAA	900501	3		R\$ 179,15
Pague por este cheque o valor de <u>Centa e setenta e nove reais e quinze cen- tavos</u> e centavos exatos ou à sua ordem										
OI TELEFONE										
CAIXA										
Sobral, 28 de Outubro de 20 01										
Talita Família das Condições Barbosa										
CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINH CNPJ 22.391.995/0001-00										
família Lima da Cunha										
CLIENTE BANCÁRIO DATA: 05/2015										
SOBRAL RUA CEL. JOSÉ SARDIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 08/21										
@10405544@ 0388005015@ 600300436615@										



Talita
 994430058
 JJ 055400374269-b

PAGO: 28 / 10 / 2001
 COM RECURSO DO PAIDE

Talita Família d. Barbosa
 ORDENADOR DE DESPESAS



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA 09 - OUTROS - PODEM - PUBLICO - MULTICITOP 500031A05 - 11800 - 2555487 - NAN-270	Tipo de fornecimento MISTO FAS LCO
MUNICÍPIO DE SOBRAL TR. MENDE: 5A - 0216, **SEN BAIRRO 3200-100, 62º 11-000, SOBRAL	INSCRIÇÃO - CNPJ CONSUMIDORA 7564785
TEL. 08.15.101 - CEP 28000/0101-270 - 3.49020 - 48.301147	Nº DO CLIENTE 7564785

PERÍODO DE REFERÊNCIA 09/2021	VENCIMENTO 01/10/2021	TOTAL A PAGAR R\$ 195,85
----------------------------------	--------------------------	-----------------------------

INFORMAÇÕES FISCAIS
Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 0
HASHCODE: 8884.017F.2228.BAE5.1783.F7A0.1302.A355
NOTA FISCAL Nº 127942058 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 08/09/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 17/09/2021
CFOP 5258: Venda de em. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: ISENTO

MESSAGENS IMPORTANTES
Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 07/08 - 08/09
A CGREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a vc Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a cada Cliente bx renda mantem a cobrança bandeira verm pat 1 valor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis

DATAS DE LETURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	06/08/2021	08/09/2021	33	07/10/2021

Descrição	Tarifa	Valor (R\$)
Adicional Band. Vermelha	0,14743	29,78
Consumo	0,81663	164,96
Multa		1,11
SUBTOTAL FATURAMENTO:		194,74
SUBTOTAL OUTROS:		1,11
TOTAL:		195,85

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO
Nº Medidor P. Reservado Data Leitura Data Leitura Letura Fator Consumo Tipo
2555487-NAN-270 TP 27 000 08/09 08/09 90,506 1 202 33

CONSUMO (kWh)	TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo	0,000	194,74	0,000	0,000
Adicional	0,000	0,000	0,000	0,000
Multa	0,000	0,000	0,000	0,000
TOTAL				

DADOS DE MEDIÇÃO				
Medidor	Consumo	Fator	Letura Anterior	Letura Atual
2555487-NAN-270 TP	195,85	1,000	90,506	90,506

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE CONTAS VENCIDAS
O DEBÍTO DE CONTAS VENCIDAS DEVE SER PAGADO EM ATÉ 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DO PRESENTI.

RESP. PELA LUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA REGIÃO	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
--	-------------------------------

PROLETURIA BRASILEIRA - SOBRAL
CNPJ 07.047.200/0001-99 - CDP 36.904.000

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

301-717224461-4
28/OUT/2021 HORA OF 18:43:08
LOT. 05.025175-9 TERM 061407
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCLADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 195,85
838000000017 958500313007
055239342078 000075647850

301-717224461-4

14 VIA

08 10 2021

Talita famili el. Barbosa



B3 OUTROS - Poder Público Municipal -
 60004022 - 41600 - 837360 - CCH-003
 Nonofásica

MUNICÍPIO DE SOBRAL
 AV JOHN SANFORD, 00810, JUNCO, 62030-362,
 SOBRAL

10/2021 03/11/2021 R\$ 50,92

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
 HASHCODE: 9054.0535.ES05.B9ED.38E2.789B.DF00.968A
 NOTA FISCAL Nº 132379583 - SÉRIE: UNICA
 DATA DE EMISSÃO: 08/10/2021
 DATA DE APRESENTAÇÃO: 19/10/2021
 CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
 CPF/CNPJ Cliente: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: ISENTO

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 10/09 - 08/10
 A CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a
 Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a cor
 Clientes bx renda mantem a cobrança bandeira verm pat
 valor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis

PERÍODO DE FATURAMENTO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	VALOR	PROJEÇÃO
09/09/2021	08/10/2021	20	08/11/2021

Descrição	Tarifa	Valor (R\$)
Adicional Band. Vermelha	0,20315	10,97
Consumo	0,84333	45,54
Pagamento Duplicidade/Não Loc.	-	-5,59
SUBTOTAL FATURAMENTO:		56,51
SUBTOTAL OUTROS:		-5,59
TOTAL:		50,92

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Ges	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Unid
83736-001-001	FP	10 SET	57.859	08 OUT	57.113	1	54	29

Período	14h	8h	Tot
PREDA	28	29	
OUTRO	14	29	
REC 21	20	27	
REC 22	20	27	
REC 23	20	27	
REC 24	20	27	
REC 25	20	27	
REC 26	20	27	
REC 27	20	27	
REC 28	20	27	
REC 29	20	27	
REC 30	20	27	
REC 31	20	27	
REC 32	20	27	
REC 33	20	27	
REC 34	20	27	
REC 35	20	27	
REC 36	20	27	
REC 37	20	27	
REC 38	20	27	
REC 39	20	27	
REC 40	20	27	

Medidor: 83736-001-001 Grandeza: ENERGIA ATIVA - DM Fator: FP Leitura Anterior: 57.859 Leitura Atual: 57.113 Consumo Mes: 54

PREFEITURA MUNICIPAL - SOBRAL



PAGO 28/10/2021
 CONFIRMADO

Talita família de Barbosa
 ORDENADOR DE DESPESAS



83 OUTROS - Poder Público Municipal - Monofásico
50004423 - 41500 - 4196957 - CPM - 308

MUNICIPIO DE SOBRAL
AV JOHN SANFORD, 00800, **SEM BAIRRO
3200-000, 62011-000, SOBRAL

85435
85435

10/2021	03/11/2021	R\$ 791,28
---------	------------	------------

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: 90B4.7607.0344.EC1A.38D0.1603.805E.BF4F
NOTA FISCAL Nº 132388531 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 06/10/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 19/10/2021
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: ISENT0

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 10/09 - 08/10
A CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a c/c. Clientes bx renda recebem a cobrança bandeira verde por valor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis.

Período de Cobrança	Período de Consumo	MP em Dias	9900000
09/09/2021	08/10/2021	29	04/21/2021

Descrição	Tarifa	Valor (R\$)
Adicional Band. Vermelha	0,20364	153,75
Consumo	0,84441	637,53
SUBTOTAL FATURAMENTO:		791,28
SUBTOTAL OUTROS:		0,00
TOTAL:		791,28

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P. Meterio/Ges	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
4150357-CPM-308 EP		18 SET	71.465	08 OUT	72.248	1	785	29

Período	MP em Dias	9900000
09/09/2021	29	04/21/2021

Período	MP em Dias	9900000
09/09/2021	29	04/21/2021

Medidor:	Grandeza:	Posto:	Leitura Anterior:	Leitura Final:	Consumo Mes:
4150357-CPM-308	ENERGIA ATIVA - IOM	EP	71.465	72.248	785

MUNICIPIO DE SOBRAL

19-VIA



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
301-717224457-6
28/OUT/2021 HORA DF 10:42:14
Lot. 05.025175-9 TERM 061407
LOCALIDADE: SOBRAL
RG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
VALOR DO PAGAMENTO: 791,28
03810000078 912800312000
009783375078 000000854352
301-717224457-6

PAGO: 28/10/2021
CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

Talita Jamili d. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS



B3 OUTROS - Poder Público Municipal - Monofásico
 62003495 34800 7553442 NAN 270
 MUNICÍPIO DE SOBRAL
 TR MENDES SA, 00216, **SEM BAIRRO
 3200-100, 62011-000, SOBRAL

7564785
 7564785

10/2021 01/11/2021 R\$ 462,10

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
 HASHCODE: 1C39.E806.E53F.365B.08F4.784D.6085.FA3C
 NOTA FISCAL Nº 132828094 - SÉRIE: ÚNICA
 DATA DE EMISSÃO: 07/10/2021
 DATA DE APRESENTAÇÃO: 18/10/2021
 CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
 CPF/CNPJ Cliente: 07.598.034/0001-37 INSC. EST: ISENTO

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 09/09 - 07/10
 A CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a v
 Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a cad.
 Clientes bx renda mantém a cobrança bandeira verm pat.
 valor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis:

Bandas de Tarifas	Letramento Anterior	Letramento Atual	Nº de Dias	Preço kWh
VERMELHA	09/09/2021	07/10/2021	20	06,734/20021

Descrição	Tarifa	Valor (R\$)
Adicional Band. Vermelha	0,20362	85,98
Consumo	0,84432	368,97
Juros Moratórios	-	0,25
Multa	-	3,90
SUBTOTAL FATURAMENTO:		457,95
SUBTOTAL OUTROS:		4,15
TOTAL:		462,10

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2555497-14N-270 TP		09 SET	58.516	07 OUT	59.953	1	437	29

Seq	Hor	Leit	Dias	Time	Consumo	Valor	Valor
001	01	41	29	1:00	1776	481,20	177,42
002	02	42	29	1:00	1776	481,20	177,42
003	03	43	29	1:00	1776	481,20	177,42
004	04	44	29	1:00	1776	481,20	177,42
005	05	45	29	1:00	1776	481,20	177,42
006	06	46	29	1:00	1776	481,20	177,42
007	07	47	29	1:00	1776	481,20	177,42
008	08	48	29	1:00	1776	481,20	177,42
009	09	49	29	1:00	1776	481,20	177,42
010	10	50	29	1:00	1776	481,20	177,42
011	11	51	29	1:00	1776	481,20	177,42
012	12	52	29	1:00	1776	481,20	177,42
013	13	53	29	1:00	1776	481,20	177,42
014	14	54	29	1:00	1776	481,20	177,42
015	15	55	29	1:00	1776	481,20	177,42
016	16	56	29	1:00	1776	481,20	177,42
017	17	57	29	1:00	1776	481,20	177,42
018	18	58	29	1:00	1776	481,20	177,42
019	19	59	29	1:00	1776	481,20	177,42
020	20	60	29	1:00	1776	481,20	177,42

Pedidor: 2555497-14N-270 Grandza: ENERGIA ATIVA - 14N 1P Posto: 58.516 Leitura Anterior: 58.953 Leitura Atual: 59.953 Consumo Mes: 437

ESTA UNIDADE CONSIDERA ESTA APTA A SUSCITAÇÃO DE FURTO DE ENERGIA POR DEBITO A PARTIR DE 02/11/2021 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA IDENTIFICADOS. O ENCERRAMENTO DA RELACAO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSCITAÇÃO DO FURTO DE ENERGIA CONFORME OS DEBITOS DEBITOS SUJEITOS A COBRANÇA. CADA DIA TEMER ESTANDO O PAGAMENTO. DESCONSTRUIR.

Mes/Ano Valor(R\$)
 09/2021 195,05

PREFEITURA MUNICIPAL - SOBRAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

sorteios de segunda-feira a sábado, às 16h

301-717224459-2
 28/OUT/2021 HORA DE: 18:42:35
 DT. 05/025175/9 TERM 061487
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
 VALOR DO PAGAMENTO: 462,10
 838700000044 621000313000
 060150150078 000075647850
 301-717224459-2

PAGO: 28/10/2021
 CONFIRMAÇÃO

Talita Jamili d. Barbosa
 ORDENADOR DE DESPESAS



②

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004366-1	0	AAA	900502	1	R\$

Pague por este cheque a quantia de Um mil e quinhentos reais e quinze centavos **R\$ 1.500,15**

ENEL 0 centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 28 de Outubro de 2021

Talita Família das Conceição Barbosa
 CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINII
 CNPJ 22.391.995/0001-00
 Família Lima da Cunha

CLIENTE ASSOCIADO
 DESDE 05/2015

410405543 0189005025A 600300436615

CAIXA

Talita
 994430058
 JJ 055400374270-0

PAGO: 28/10 2021
 COM RECIBO

Talita Família das Conceição Barbosa
 ORDENADOR DE DESPESAS



Ofício nº 087/2021

Sobral, 14 de outubro de 2021.

Ao Secretário da Educação

Herbert Lima

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE FATURAS.**

Prezado Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar as faturas do mês de OUTUBRO/2021, do CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO conforme tabela abaixo:

Razão Social	CNPJ	CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO	Número do Cliente	Endereço que consta na atual fatura da Luz
CEI PROF. TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO	07.598.634/0001-37	CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO	7584795	TR MENDES SÁ, 216, SEM BAIRRO 3200-100, 62011 000, SOBRAL
CEI PROF. TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO	07.598.634/0001-37	CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO	85435	AV. JOHN SANFORD, 800, SEM BAIRRO 3100- 000, 62011 000, SOBRAL
CEI PROF. TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO	07.598.634/0001-37	CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO	823208	AV. JOHN SANFORD, 810, JUNCO, 62030 362, SOBRAL
CEI PROF. TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO	07.598.634/0001-37	CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO	4784561	RU RAD. FRANCISCO ARISTEU BARBOSA 00001, DOMINGO OLÍMPIO,62022 400, SOBRAL

Sem mais para o momento, colhemo-nos do ensejo de reiterar nossos protestos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Talita Jamili Vasconcelos Barbosa
Talita Jamili Vasconcelos Barbosa
Diretora
Talita Jamili Vasconcelos Barbosa
Ato nº 271/2021
Diretor DAS - 1

